

Informação aos trabalhadores da CARRIS

Decreto-Lei de Municipalização da CARRIS alterado na sequência da Apreciação Parlamentar requerida pelo PCP

A Assembleia da República aprovou no dia 7 de Julho a Lei de Alteração ao Decreto-Lei 86-D/2016 de municipalização da Carris. As alterações ao Decreto-Lei 86-D/2016 foram votadas favoravelmente por PCP, PEV, PS e BE e contaram com o voto contra de PSD e CDS. Termina assim, ao fim de quase seis meses, o processo iniciado com o pedido de Apreciação Parlamentar ao Decreto-Lei 86-D/2016 apresentado pelo PCP a 27 de Janeiro.

Foram aprovadas as seguintes alterações ao Decreto-Lei:

- Foi incluído um artigo novo, com a seguinte redacção: «*O Município de Lisboa não pode a qualquer título proceder à alienação do capital social da Carris, ou das sociedades por esta totalmente participadas, nem concessionar total ou parcialmente a respectiva rede, sob pena de nulidade dos atos praticados*». Com este artigo, fica impossibilitada a concessão/privatização da Carris e a venda quer da CarrisBus quer da CarrisTur.

- Ficou expressamente previsto, num novo ponto do Artigo 10º que «*O Estado e o município de Lisboa devem ainda articular com a Área Metropolitana de Lisboa e outros municípios, em matérias do interesse comum na salvaguarda das competências de cada entidade*», e foi introduzido um novo objectivo no Artigo 2º «*A garantia do progressivo funcionamento em rede do sistema metropolitano de transportes públicos*». O PCP propunha que se fosse mais longe, para uma partilha de competências, mas o que foi aprovado sinaliza uma questão decisiva para o futuro dos transportes públicos da região de Lisboa e para a Carris: a necessidade de os desenvolver como uma rede metropolitana onde a Carris tem já um papel central que deve crescer.

- Foi criado um **Conselho Consultivo**, com a participação de autarquias, empresas públicas de transportes e comissões de trabalhadores e utentes da Carris. Uma proposta que o PCP tinha apresentado na discussão na Câmara Municipal dos Estatutos da Carris (onde fazia muito mais sentido que neste Decreto-Lei) onde fora chumbada pelo PS/PSD/CDS. Mesmo valorizando a sua criação, não alimentamos muitas ilusões sobre o funcionamento deste órgão consultivo, basta ver que no Metropolitano o Conselho Consultivo existe mas nem nunca tomou posse, pois os sucessivos governos sempre recusaram nomear os seus representantes.

- Foram introduzidas mais algumas garantias formais dos direitos dos trabalhadores da Carris e suas participadas, ainda que muito longe das garantias efectivas que o PCP propôs. Por exemplo, o PCP tinha proposto que a CML ficasse impedida de declarar a caducidade da contratação colectiva, e obrigada a alargar a contratação às suas participadas, o que foi chumbado por PS/PSD/CDS. No entanto, valorizamos o que foi introduzido, mesmo sendo garantias formais, nomeadamente alterando o ponto 3 do Artigo 8º, que passa a ter a seguinte redacção «*A transmissão de acções prevista no artigo 4.º não afeta a situação jurídico-laboral dos trabalhadores da Carris, mantendo-se em vigor os respectivos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho e os direitos dos trabalhadores, nos termos do respectivo enquadramento legal.*»

Parecem-nos alterações claramente positivas, mesmo onde são insuficientes, e que dão razão à decisão do PCP de levar este Decreto-Lei para Apreciação Parlamentar. E estamos convencidos que rapidamente a vida se encarregará de demonstrar a justeza das restantes propostas e posições do PCP sobre este processo. Disso é exemplo o que já se passa com o tarifário: o PCP propôs que fosse eliminado do Decreto-Lei a obrigação de tarifários intermodais afirmando a importância de voltar a ser criado o passe Carris; o próprio PS chumbou essa proposta do PCP, mas agora, na CML, anunciou um passe para a nova rede de bairros que é ilegal à luz da disposição que se recusou a alterar do DL 86D/2016!

O trabalho do Grupo Parlamentar do PCP permitiu melhorar o Decreto-Lei de Municipalização. Ainda bem. Foi esse o objectivo da Apreciação Parlamentar colocada.

Mas isso não nos faz esquecer o mais importante: **a municipalização é uma opção errada e perigosa que mereceu e merece a frontal oposição do PCP**. A solução para os transportes da região de Lisboa tem que ser metropolitana, coordenada, intermodal e simplificada, assente em fortes empresas públicas devidamente financiadas pelo Orçamento de Estado, ou seja, pela parte dos nossos impostos que deve ser reservada aos transportes públicos. Nesta como em tantas outras matérias da vida nacional, a luta continua! Com os trabalhadores e os utentes, por uma política patriótica e de esquerda.

10 Julho 2017

sector.transportes@dorl.pcp.pt

Célula da Carris

Partido Comunista Português

